



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Documento elaborado por: Luciana Fulgoni [SASSA], verificada no Processo Administrativo nº 1.688/2023. Verificador: Flávia Vilas Boas [SASSA], verificada no Processo Administrativo nº 1.688/2023. Verificador: Flávia Vilas Boas [SASSA], verificada no Processo Administrativo nº 1.688/2023. Tipo: Form. CUM 158

Considerando que consta dos autos a estimativa do valor da despesa com consumo de energia elétrica;
 Considerando que consta previsão orçamentária para a realização da presente despesa;
 Considerando que consta dos autos o parecer jurídico favorável; e
 Considerando, finalmente, estarem presentes nos autos do processo nº 1688/2023 os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, **decido pela contratação direta através de DISPENSA DE LICITAÇÃO**, destinada ao fornecimento de energia elétrica para as instalações utilizadas pela *Secretaria Municipal de Segurança*, sito à Rua Desembargador Ferreira Pinto, 9 - Centro - Itaboraí - RJ; do projeto *Segurança Presente Itaboraí*, sito à Rua Doutor Mendonça Sobrinho, s/nº - Centro - Itaboraí - RJ e pela sede da *Guarda Municipal de Itaboraí*, sito à Rua Dr. João Mendonça Sobrinho, nº 69 - Centro - Itaboraí - RJ, em favor da empresa AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A., inscrita no CNPJ 33.050.071/0001-58, pelo período de 12 meses.
 O valor da contratação é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), pelo período de 12 meses.
 O presente ato de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** está fundamentado nos termos do **artigo 24, inciso XXII, da Lei Nacional nº. 8.666/93.**

Itaboraí, 24 de maio de 2023.

Luciana L. L. Fulgoni
 Oficial Administrativo
 Matrícula 30.074

PUBLICADO

EM 29 DE maio DE 2023
 no, DOE-ITA, edição nº 99-Anov
 Edição de Flávia Vilas Boas
 Mat. 11773 SEMGOV - PMI

RATIFICO

Considerando as informações acima, e, especialmente, estarem presentes nos autos os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, constantes nos autos, **RATIFICO** o ATO de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, destinada ao fornecimento de energia elétrica para as instalações utilizadas pela *Secretaria Municipal de Segurança*, sito à Rua Desembargador Ferreira Pinto, 9 - Centro - Itaboraí - RJ; do projeto *Segurança Presente Itaboraí*, sito à Rua Doutor Mendonça Sobrinho, s/nº - Centro - Itaboraí - RJ e pela sede da *Guarda Municipal de Itaboraí*, sito à Rua Dr. João Mendonça Sobrinho, nº 69 - Centro - Itaboraí - RJ, em favor da empresa AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A., inscrita no CNPJ 33.050.071/0001-58, pelo período de 12 meses.
 Processo administrativo nº. 1688/2023.
 O valor da despesa é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), pelo período de 12 meses.
 Fundamentação legal: **artigo 24, inciso XXII, da Lei nº. 8.666/93.**
 E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que o presente ATO seja publicado na imprensa oficial, conforme prevê o **artigo 26, caput, da Lei Nacional nº. 8.666/93.**

Itaboraí, 24 de maio de 2023.

Marcelo de Souza Leite
 Secretário Municipal de Segurança
 CPF nº 124.297.817-86
 Matrícula 51.608

Sem efeito

Luciana L. L. Fulgoni
 Oficial Administrativo
 Mat.: 30.074